



Estado do Amazonas
Município de Manicoré
Câmara Municipal de Manicoré



GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO PINTO GOMES

INDICAÇÃO Nº 001/24 - GV.JAPG

ANO 2024

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO PINTO GOMES - UNIÃO BRASIL

ASSUNTO: MELHORIAS DA PRAÇA IRINEU DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DE MATUPI - MANICORÉ/AM.

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,
NOBRES VEREADORAS,

APROVADO EM PLENÁRIO
MANICORÉ 23/04/2024
SEC. LEGISLATIVO

O Vereador que este subscreve, vem nos termos Regimentais Vigentes desta Casa, depois de ouvido Douto Plenário deste Poder Legislativo, **INDICA ao Chefe do Poder Executivo que providencie, MELHORIAS NA PRAÇA IRINEU DO DISTRITO DE SANTO ANTÔNIO DE MATUPI-MANICORÉ/AM.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que é de competência privativa do Município. De acordo com **CAPITULO XIX das Obras e Serviços Municipais, Art.148 - I, II, III, IV do §1º - e §2º da Lei Orgânica do Município de Manicoré.**

Considerando que as praças públicas são uma espécie de “patrimônio cultural”, onde as pessoas, costumam utilizá-las para brincar e passear, bem como para socializar-se com outras pessoas.

Considerando o fato de que as praças de uma cidade são essenciais para a vida em sociedade e que os gestores públicos devem atentar-se para questões relacionadas ao bem-estar da população, bem como cuidar dos patrimônios públicos, mantendo-os em bom estado.

Considerando que a Praça do Distrito de Santo Antônio do Matupi necessita de melhorias e pensando em contribuir com essa questão para que os moradores possam fazer uso da mesma em melhores condições, solicito melhorias na Praça Irineu.

Na certeza de que os nobres pares votarão pela aprovação, agradeço antecipadamente pelo apoio e peço que se aprovado, seja enviando cópia ao **Exmo. Senhor Lúcio Flávio do Rosário - Prefeito do Município de Manicoré** e ao **Ilmo. Sr. Nelisson - Secretário Municipal de Infraestrutura (SEMIFRA).**

Sala das Sessões Plenário Professor Vereador Emanuel Colares Duarte em 23 de abril de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO PINTO GOMES
VEREADOR - UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANICORÉ
Vamos legislar e administrar juntos
www.manicore.am.leg.br

Av. Santos Dumont, nº 633 – Bairro: Auxiliadora – Fone: (97) 9 8109-4814
CGC – 14.179.972/0001-08 – CEP: 69.280-000
E-mail: camara.municipalmre@hotmail.com
Site Oficial www.manicore.am.leg.br
Manicoré – Amazonas